
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 43/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00017702/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor Jonhy Milson Oliveira Martins, matrícula 103143, conforme Parecer nº 57/CCP/CGM/2023 (e-DOC: 52401D62), constante nos autos.

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1001252, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05BA96ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2023. Edição 3513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>